



PORTARIA Nº. 213, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA VEREADOR

O **PRESIDENTE INTERINO** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, por força da Decisão Judicial nos autos do Processo nº 000482-47.2019.8.08.0045, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, o Vereador, **TIAGO ROCHA**, para solicitar recursos financeiros via emenda parlamentar, ou viabilização junto ao governo do estado, no gabinete do deputado Estadual Renzo Vasconcelos, na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, que contemple a transferência dos mesmo em favor do município de São Gabriel da Palha – ES, e tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 11 de dezembro de 2019, na cidade de Vitória - ES.

Art. 2º Fica responsável pela condução do veículo desta Câmara Municipal, o Vereador **TIAGO ROCHA**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente Interino da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 10 de dezembro de 2019.

PUBLICADO
DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
 SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
 DIÁRIO/ES
 JORNAL _____

EM 11/12/19

Joe Fábio Mariano de Oliveira
Matrícula 008
Diretoria de Assuntos Legislativos

BRAZ MONFÉRDINI
Presidente Interino

DELLAMAR ANTONIO ALMEIDA
1º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia
11 de DEZEMBRO de 2019.

Carimbo e Assinatura